

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



EXTRATO DO CONTRATO REALIZADO N.º 11/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ N.º 04.996.792/0001-57

CONTRATADA: *MERCADO FUTURAMA LTDA* – CNPJ 08.360.803/0001-69

OBJETO: MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO

OBJETOS E VALORES: itens orçados de menor valor do termo de justificativa publicado na data de 26/06/2024 no Diário Eletrônico Oficial do Município, no valor total de até R\$ 27,95.

DO PRAZO: Vigência contratual da data da assinatura do contrato até 12 meses.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal-TIBAGIPREV

01.001 – Departamento de Administração do TIBAGIPREV

09.122.0904.2128 – Manut. das Ativ. do Dep. e Setores Adm. da Un. Gestora do TIBAGIPREV

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.20.00 – material de cama, mesa e banho

Tibagi, 28 de junho de 2024.

NEREU JUNIO DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DANIELA CRISTINE NOWAK
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

EXTRATO DO CONTRATO REALIZADO N.º 12/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ N.º 04.996.792/0001-57

CONTRATADA: *SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA* – CNPJ 79.769.915/0001-16

OBJETO: MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO

OBJETOS E VALORES: itens orçados de menor valor do termo de justificativa publicado na data de 26/06/2024 no Diário Eletrônico Oficial do Município, no valor total de até R\$ 44,90

DO PRAZO: Vigência contratual da data da assinatura do contrato até 12 meses.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal-TIBAGIPREV

01.001 – Departamento de Administração do TIBAGIPREV

09.122.0904.2128 – Manut. das Ativ. do Dep. e Setores Adm. da Un. Gestora do TIBAGIPREV

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.20.00 – material de cama, mesa e banho

Tibagi, 28 de junho de 2024.

NEREU JUNIO DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DANIELA CRISTINE NOWAK
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

EXTRATO DO CONTRATO REALIZADO N.º 13-2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10-2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ N.º 04.996.792/0001-57

CONTRATADA: *CAMPOS GERAIS DISTRIBUIDORA LTDA*, CNPJ sob o nº 45.015.939/0001-68

OBJETO: MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO

OBJETOS E VALORES: itens orçados de menor valor do termo de justificativa publicado na data de 26/06/2024 no Diário Eletrônico Oficial do Município, no valor total de até R\$ 55,00

DO PRAZO: Vigência contratual da data da assinatura do contrato até 12 meses.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal-TIBAGIPREV

01.001 – Departamento de Administração do TIBAGIPREV

09.122.0904.2128 – Manut. das Ativ. do Dep. e Setores Adm. da Un. Gestora do TIBAGIPREV

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.20.00 – material de cama, mesa e banho

Tibagi, 28 de junho de 2024.

NEREU JUNIO DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DANIELA CRISTINE NOWAK
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação 023/2024, constante do Processo nº 093/2024, conforme Parecer Jurídico nº 269/2024, para formalizar contrato com a empresa GUARTELÁ TBG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.674.025/0001-64, com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Tibagi, 02 de julho de 2024

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1312.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 2.915, de 23 de março de 2022, e considerando o contido no memorando nº 019/2024, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO GESTOR MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS:**

- Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária: JOSÉ CARLOS SALLES;
- Representante da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social: TATIANE DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA;
- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Gestão: LUANA RIBEIRO;
- Representante da Secretaria Municipal de Finanças: JOSÉ EDEGAR ALVES DOS SANTOS FILHO;
- Representante da Associação Comercial, Empresarial e Turística de Tibagi: SAMUEL TALEVI PEREIRA;
- Representante do Poder Legislativo: VERÍCIO JOSÉ BUENO;
- Representante de Movimentos Populares voltados à Habitação: MARINA SAMPAIO CRUZETTA.

§ 1º. Os serviços não serão remunerados, considerando-se relevantes prestados ao município.

§ 2º. O mandato do Conselho será de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2.078/2024

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 1.992/05 e considerando o Memorando n° 090/2024, da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

RESOLVE:

Suprimir a gratificação de função atribuída à servidora LILIAN LORENA SANTOS SCHERAIBER, matrícula 544601, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.079/2024

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 1.992/2005,

RESOLVE:

Suprimir a gratificação de função atribuída à servidora LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES, matrícula 1642673, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.061/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MAURICIO MARTINS PEREIRA, matrícula 28272825, CPF n° 071.427.429-17, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/06/2024	Curitiba/PR – Reunião Convênio com IAT.	RANGER BDH 5G81
13/06/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 188,94

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.062/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MAURICIO MARTINS PEREIRA, matrícula 28272825, CPF nº 071.427.429-17, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/06/2024	Ponta Grossa/PR – Lançamento Regional de Edição do Guia	FORD KA BEO 6D53
21/06/2024	Turístico dos Campos Gerais – 2024.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 94,47

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.063/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora SIMONE GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 38272891, CPF nº 029.674.079-92, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/06/2024	Castro/PR – Programa Turismo nas Escolas.	FORD KA BEO 6D53
18/06/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.064/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora SIMONE GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 38272891, CPF n° 029.674.079-92, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/06/2024	Ponta Grossa/PR – Imersão turística, palestra com profissionais	FORD KA BEO 6D53
20/06/2024	do turismo – Lançamento Guia dos Campos Gerais (2024).	
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de julho de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.065/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora SIMONE GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 38272891, CPF n° 029.674.079-92, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/06/2024	Ponta Grossa/PR – Lançamento Regional de Edição do Guia	FORD KA BEO 6D53
21/06/2024	Turístico dos Campos Gerais (2024).	
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de julho de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.066/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MIZAEI VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 91510, CPF n° 837.401.049-53, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/06/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de alunos para o Colégio	ÔNIBUS BBD 3510
23/06/2024	Agrícola Augusto Ribas.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de julho de 2024.

Ano XI – Edição n° 2243 - Tibagi, 02 de julho de 2024.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.067/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora ROSILDA MARTA DE OLIVEIRA, matrícula 175226, CPF n° 813.610.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/06/2024	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente em transferência	AMBULÂNCIA
06/06/2024	hospitalar.	BBU 7905
VALOR TOTAL R\$.....		R\$ 62,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de julho de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.068/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora ROSILDA MARTA DE OLIVEIRA, matrícula 175226, CPF n° 813.610.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/06/2024	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente em transferência	AMBULÂNCIA
10/06/2024	hospitalar.	BBU 7905
VALOR TOTAL R\$.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de julho de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.069/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora ROSILDA MARTA DE OLIVEIRA, matrícula 175226, CPF n° 813.610.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/06/2024	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente em transferência	AMBULÂNCIA

14/06/2024	hospitalar.	BBU 7905
VALOR TOTAL R\$.....		R\$ 62,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.070/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora HELEN CRISTINA PEREIRA, matrícula 184934-1, CPF n° 057.343.059-44, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/06/2024	Ponta Grossa/PR – Programa de Regularização Fundiária	C4 AUO 2B38
27/06/2024	Escritura na Mão.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.071/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de em favor do servidor HENRIQUE LEONARDO SCHIOCHET, matrícula 2721295, CPF n° 093.175.379-10, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/06/2024	Ponta Grossa/PR – Programa de Regularização Fundiária	C4 AUO 2B38
27/06/2024	Escritura na Mão.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.072/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Ano XI – Edição n° 2243 - Tibagi, 02 de julho de 2024.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora TATIANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES DE CAMARGO, matrícula 1500450, CPF nº 027.373.669-84, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/06/2024	Ponta Grossa/PR – Programa de Regularização Fundiária	C4 AUO 2B38
27/06/2024	Escritura na Mão.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.073/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora CRISTIANE HERMANN DE CAMPOS, matrícula 2804310, CPF nº 099.843.379-95, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/05/2024	Ponta Grossa/PR – Reunião Sebrae – Crédito Fomento Paraná	C3 SEG 9D13
28/05/2024	e Programas de Aval Disponíveis.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.074/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora CRISTIANE HERMANN DE CAMPOS, matrícula 2804310, CPF nº 099.843.379-95, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/07/2024	Guarapuava/PR – Programa Inteiras para liderar Sebrae –	ÔNIBUS
03/07/2024	Treinamento Comitê Gestor Municipal.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.075/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EVERTON FERNANDO SOARES, matrícula 2777878, CPF n° 984.988.869-53, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/06/2024	Ponta Grossa/PR – Ministério do Trabalho, devolução de CTPS	GOL BBW 7729
13/06/2024	antigas.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de julho de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.076/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JOBERSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 38273182, CPF n° 071.508.009-12, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/06/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de alunos para o Colégio	ÔNIBUS BBD 3610
30/06/2024	Agrícola Augusto Ribas.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de julho de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.077/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora WIVIANE BUENO DA MAIA SANTOS, matrícula 28272838, CPF n° 079.173.089-10, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/07/2024	Guarapuava/PR – Programa Inteiras para liderar Sebrae –	ÔNIBUS
03/07/2024	Treinamento Comitê Gestor Municipal.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURAMUNICIPALDETIBAGI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N° 001/2022****35ª Chamada**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado N° 001/2022 e convocação para que a Comissão Organizadora e Avaliadora realizem a conferência de documentações conforme ITEM 6.3 do Edital, torna Pública a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420, Centro, Tibagi – PR, no **dia 04/07/2024, às 9h o Professor de Educação Infantil** a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Professor de Educação Infantil**Local: Distrito do Alto do Amparo**

2º	BERNADETE APª DIAS DOS SANTOS
3º	AMANDA ANDRADE DA SILVA
4º	ANA PAULA DAL COL
5º	ANA MARIA ZENS DOS REIS
6º	CELMA DIVINA DE ANDRADE
7º	REGINA RIBEIRO
8º	CINTIA APARECIDA DO AMARAL
9º	MICHELLE ANTUNES SAMWAYS

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022 para ingresso:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

- k) Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
 - l) Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
 - m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
 - n) Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
 - o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
 - p) Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, em original e fotocópia;
 - q) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público.
2. O não atendimento a esta convocação, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.
3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.
4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.
5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à Secretaria de Educação e Cultura, após a convocação, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

Tibagi, 02 de julho de 2024.

ARTHUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC



RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, informa a todos os profissionais do magistério em efetivo exercício na rede municipal de ensino, que estão abertas as inscrições para os interessados na participação do **Curso de aperfeiçoamento na área de Gestão Escolar**, curso esse obrigatório para os interessados em participar das eleições para Direção Escolar do ano de 2024 das escolas de ensino fundamental e centros municipais de educação infantil, mesmo que já tenha feito o curso ofertado no ano de 2023.

- **Período de inscrições para o curso: 10/04/2024 à 24/04/2024**
- **INSCRIÇÃO e informações sobre o curso no link abaixo:**
- <https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/seb/curso/14703/informacoes>
- **Entrega de certificados para validação na SEMEC: 12/07/2024**

Tibagi, 02 de julho de 2024

Regiane Aparecida Martins
Regiane Aparecida Martins
Secretária Municipal de Educação

Rua Desembargador Mercer Júnior, 1420 - Tibagi /PR
Telefone: (42) 3916 – 2180 / E-mail: educacao@tibagi.pr.gov.br

Ano XI – Edição nº 2243 - Tibagi, 02 de julho de 2024.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br